



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 84.568 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0084568-33**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Apartamento 201**, localizado no **Pavimento Superior**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL TRUMP TOWER V**, contendo: 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 02 quartos, 01 área de serviço e 01 hall. Com 62,52m² de área privativa total, sendo 62,52m² de área privativa da unidade autônoma coberta, 7,39m² de área de uso comum coberta (circulação/escada), 23,5137m² de área de uso comum descoberta, 69,91m² de área total construída, área da cota parte ideal do terreno 59,28m² ou fração ideal 12,10%; edificado no **Lote 17 da Quadra 06**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ÁGUAS LINDAS**, neste município, com a área de **490,13m²**. Confrontando pela frente para a **Avenida Salvador**. **PROPRIETÁRIA: GONTIJO INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ-19.659.488/0001-91, com sede na Quadra 07, Lote 16, Sala 101, Jardim Brasília, neste município. **REGISTRO ANTERIOR: R-03=83.400** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 111.975 em 15/04/2020**. Dou fé; Registrado em 24/04/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 17,70.

---

**R-01=84.568 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2321734-9**, datado de 02/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.902, em 04/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **GONTIJO INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ-19.659.488/0001-91, com sede na Quadra 07, Lote 16, Sala 101, Jardim Brasília, neste município, ao adquirente: **JONIEL ALENCAR DE OLIVEIRA**, nascido em 20/09/1985, CNH-05868873885-DETRAN/DF e CPF-019.639.473-20, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade, residente e domiciliado na Quadra 29 Conjunto B Lote 29, Apt, Parque da Barragem, Setor 08, neste município, pelo preço de R\$146.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 02/06/2020, guia do ITBI nº 4127343 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$146.000,00. Dou fé; Registrado em 10/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 806,41

---

**R-02=84.568 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2321734-9**, datado de 02/06/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.902, em 04/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **JONIEL ALENCAR DE OLIVEIRA**, qualificado no R.1, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$113.052,44**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 146.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 665,55; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 10/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 598,69

**AV-03=84.568 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 162.937 em 10/10/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.8.00006.00017.5. Dou fé; Registrado em 11/06/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592410012915025430178.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

**AV-04=84.568 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 10 de outubro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 162.937 em 10/10/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 26 de maio de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 152.542,45 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 84.568 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 17/04/2025, guia do ITBI nº 5297933 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 152.542,45. Dou fé; Registrado em 11/06/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592410012915025430178.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

**Certifico ainda que,** nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de junho de 2025**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 217430

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

\*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWDLW-UEMT7-FNJYF-NHDKK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EWDLW-UEMT7-FNJYF-NHDKK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>